



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000007674/2024

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
18/11/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Gelly Whesley Neves Ávila

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento visa formalizar a demanda de contratação de monitores para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16). A proposta de aquisição decorre de uma série de demandas operacionais, com o intuito de substituir e prover equipamentos adequados para desembargadores, juízes e servidores, bem como para a manutenção do suporte técnico às atividades administrativas e judiciárias essenciais.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Área Demandante: TRT16 - SRC/SETIC/GPRE/TRT16  
Responsável pela Unidade: Rafael Robinson de Sousa Neto  
E-mail: rafaelrneto@trt16.jus.br  
Telefone: 9566

**3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE**

Integrante Demandante: Carlos Eduardo Ferreira Marins  
Matrícula: 2164  
E-mail: carlos.marins@trt16.jus.br  
Telefone: 9566

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de novos monitores para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16) é essencial para aprimorar a eficiência das atividades jurisdicionais e administrativas, uma vez que os modelos disponíveis no mercado atualmente apresentam superioridade em qualidade, tamanho e resolução em comparação aos monitores antigos. Essa atualização permitirá maior conforto visual, melhor desempenho na utilização de sistemas judiciais e administrativos, além de

proporcionar condições de trabalho mais adequadas para magistrados e servidores, refletindo positivamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

## **5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores, destinados ao uso dos Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), conforme especificações técnicas detalhadas.

## **6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

A quantidade total de monitores a ser contratada é de 277 unidades, conforme previsto para atender a demanda atual do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), abrangendo necessidades de reposição.

## **7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foram consideradas apenas as contratações do Compras Gov e foram excluídas da pesquisa cotações datadas de mais de 6 meses além das contratações com menos de 20 unidades. Baseado no ATO GP/TRT16 nº 006/2023, dado o coeficiente de variação: 62,36%, foi utilizada a mediana para eliminar os valores inexequíveis ou excessivamente altos. Foi encontrada uma mediana de R\$ 993,50, o que leva a valores aceitáveis na faixa de R\$ 745,13 até R\$ 1.241,87. Por fim, sobraram 8 cotações, com coeficiente de variação 20,28% e com média R\$ 970,96. Logo, um valor total, para 277 unidades, de 268.955,92.

## **8. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A data pretendida para a conclusão da contratação dos monitores é 31 de dezembro de 2024, considerando a necessidade de garantir a disponibilidade dos equipamentos para atender às demandas operacionais e de suporte no TRT16 até o final do exercício financeiro.

## **9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A aquisição de monitores foi classificada como de alta prioridade, conforme a Matriz GUT do Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 01/2023, devido à necessidade de modernização tecnológica para manter a eficiência das atividades do Tribunal. A gravidade reside no impacto direto na produtividade e no conforto visual de magistrados e servidores, que necessitam de equipamentos com melhor qualidade de imagem para atender às demandas críticas. A urgência se dá pela necessidade imediata de atualizar os monitores frente às exigências das ferramentas tecnológicas atuais, evitando possíveis prejuízos à continuidade dos serviços. Além disso, a tendência de agravamento reflete no aumento de custos de manutenção de equipamentos antigos e na crescente necessidade por dispositivos mais avançados, justificando a alta prioridade da contratação.

## **10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO DE CONTRATAÇÃO**

Não há vinculação ou dependência desta contratação de monitores com qualquer outro objeto de contratação ou documento de formalização de demanda. Portanto, sua execução poderá ser realizada de forma independente, sem necessidade de sequenciamento com outras contratações.

## 11. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

A aquisição dos monitores está diretamente alinhada aos objetivos e macrodesafios definidos no Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16). Esta contratação contribui para: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional (Macrodesafio 4): A atualização dos equipamentos tecnológicos visa garantir a continuidade dos serviços com eficiência, especialmente no suporte às atividades remotas e em regime de teletrabalho, promovendo a razoável duração do processo e segurança jurídica; Promoção da Sustentabilidade (Macrodesafio 2): A contratação está em consonância com as práticas de sustentabilidade, ao permitir a aquisição de equipamentos atualizados que reduzem o consumo de energia e a necessidade de manutenção frequente, conforme as diretrizes de responsabilidade socioambiental e o Plano de Logística Sustentável do TRT16; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária (Macrodesafio 8): A melhoria da infraestrutura tecnológica reflete diretamente na eficiência operacional e na simplificação de processos, contribuindo para uma gestão interna mais ágil e desburocratizada. Além disso, esta demanda está prevista no Plano de Contratações Anual, item 7 Aquisição de Computadores e Monitores.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Integrante Demandante**, em 19/11/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GELLY WHESLEY NEVES AVILA, Integrante Técnico**, em 19/11/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/11/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0191218** e o código CRC **398DE400**.